Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/013BEA6015C84127874E7F93DAF2F5F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE VEREADORES NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades natalinas e de final de ano

Considerando que não haverá prejuízo no funcionamento desta Casa.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do legislativo municipal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. As horas não trabalhadas nos dias 24 e 31 de Dezembro, serão compensadas nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2024, das 08:30 às 11:30 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLEOMAR GNOATTO VARGAS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/013BEA6015C84127874E7F93DAF2F5F2

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
013BEA6015C84127874E7F93DAF2F5F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLEOMAR GNOATTO VARGAS em 18/12/2024 14:08:15
CPF:***.***-.110-40
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/013BEA6015C84127874E7F93DAF2F5F2